

PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0886/2024.

Concede Adicional por Grau de Instrução a servidor municipal efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal; Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e conforme previsto no Artigo 8º da Lei Complementar Nº. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:


Art. 1º Fica concedido, a partir de agosto de 2024, ao servidor municipal **CELIO MARTINS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURAS**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, registrado sob a matrícula 11336, adicional por grau de instrução de 10% (dez por cento), sob o vencimento base, por ter concluído Pós-Graduação.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de agosto de 2024.


Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registre-se.


Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ.	5874 / 2024
Data da Publ.	20 / 08 / 2024
Data Saída	20 / 09 / 2024
Resp. pela Publ.	
Nome:	Orlando de Oliveira